



**TERMO ADITIVO Nº 06/2017
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0001722-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
ARMADA E DESARMADA, COM
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE
IMAGENS E RONDA ELETRÔNICA PARA AS
UNIDADES PERTENCENTES AO GABINETE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR MAIS 1
MES A PARTIR DE 30/10/17

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 667.122,85 (Seiscentos e Sessenta e Sete
Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e
Cinco Centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 103.564/2017 no valor de R\$ 638.395,07
103.566/2017 no valor de R\$ 28.727,78

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.301.3003.4.101-3.3.90.39.00.0.0

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão Administrativa, Senhora DAPHNE FRAGOSO CAMARGO, R.F. nº 508.527.601, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, neste ato representada pelo Senhor FABIO RAMOS NERI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 316.921.718-60, doravante designado CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 06/2017 ao Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS consoante despacho autorizatório exarado em SEI 5219105 do processo em epígrafe publicado no DOC/SP de 31/10/2017.

página 98, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consigna-se a prorrogação do referido ajuste pelo período de 1 mes a partir de 30/10/2017, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 dias, caso seja realizado nova licitação dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

A referida prorrogação perfaz o valor total de **R\$ 667.122,85** (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4.101-3.3.90.39.00.0.0. Tendo sido emitidas as notas de empenho nº **103.564/2017** no valor de **R\$ 638.395,07** e **103.566/2017** no valor de **R\$ 28.727,78**.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **085/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOZO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FABIO RAMOS NERI
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Debora Chiavone
RF 612.256.6


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00